

Boletim

ORÇAMENTO PÚBLICO & CIDADANIA

Campina Grande
Gestão 2009

Edição Nº 19 - Agosto de 2010

CENTRAC



DEMOCRACIA - PARTICIPAÇÃO - CIDADANIA

Uma publicação do
Centro de Ação Cultural

DESTAQUES DESTA EDIÇÃO:

- ➔ Transferências Correntes representaram 80% das Receitas Municipais em 2009 - pág. 02
- ➔ Despesas da Prefeitura de Campina Grande por órgãos e por função - pág. 03
- ➔ Despesas da Prefeitura de Campina Grande com obras e instalações - pág. 05
- ➔ Devolução de recursos financeiros pela PMCG? - pág. 06
- ➔ Ranking das Diárias 2009 da PMCG e da Câmara Municipal - pág. 07
- ➔ Contratação por Excepcional Interesse Público gera dúvidas sobre sua correta utilização - pág. 10
- ➔ Gastos da PMCG com a empresa Maranata, com desapropriações e com publicidade - pág. 14
- ➔ E mais...

EDITORIAL

O BOLETIM ORÇAMENTO PÚBLICO & CIDADANIA MUDOU!

Ele foi dividido em 2 edições anuais, com o propósito de analisar a execução orçamentária do Município de Campina Grande com uma linguagem mais simplificada e um volume menor de informações.

Esta primeira edição aborda a Receita e a Despesa e traz informações sobre a folha de pessoal, as diárias e a relação de empresas que prestaram serviços à PMCG durante o ano de 2009.

As análises aqui apresentadas baseiam-se nos dados disponibilizados no portal do Tribunal de Contas do Estado (SAGRES) e no Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PMCG.

O objetivo é decodificar os dados da execução orçamentária, facilitando a sua leitura e compreensão, para que o/a leitor/a contribuinte possa entender como e onde está sendo gasto o dinheiro público.

Aproveitamos este espaço para registrar, com satisfação, a aprovação da Lei da FICHA LIMPA, que já se aplica às eleições deste ano. Esta Lei nasceu de um projeto de iniciativa popular, como resultado de um intenso processo de mobilização da sociedade civil em todo o país. Aqui na Paraíba os movimentos sociais participaram de forma decisiva na coleta de assinaturas, e ao CENTRAC coube a iniciativa de constituir o Comitê do Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral MCCE em Campina Grande e estimular a criação de Comitês em outras cidades do Estado.

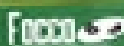
Esta é mais uma vitória da organização popular. Precisamos continuar na luta pela efetiva aplicação desta lei. E se, por alguma razão, algum político FICHA SUJA conseguir escapar à lei e registrar a sua candidatura, devemos bani-lo com nosso voto. Sigamos na luta por uma sociedade mais justa e por um país sem corrupção.

Nós podemos mudar essa História!

Boa leitura.

**Quando você vende
seu voto todo mundo
paga a conta.**

VOTO VENDIDO.
POVO VENCIDO.



Campanha TRE-PB - Apoio CENTRAC.

www.tre-pb.jus.br/eje/campanha

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES REPRESENTARAM 80% DAS RECEITAS MUNICIPAIS EM 2009

Quadro 01 - RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

O quadro 01 apresenta as Receitas Prevista e Arrecadada pela PMCG no ano de 2009. O total da Receita Prevista era de R\$ 543.593.877,00, mas só foram arrecadados R\$ 438.697.968,06. A diferença de R\$ 104.895.908,94 decorreu do fraco desempenho das Receitas de Capital, cuja previsão era de R\$ 186.758.257,00, arrecadando-se apenas R\$ 52.627.277,08, isto porque do total previsto para as Transferências de Capital apenas 31,92% foram realizados.

As Transferências de Capital são constituídas, em geral, de recursos financeiros transferidos ao Município pela União e pelo Estado, através de convênios, para a realização de investimentos nas áreas sociais e de infraestrutura, como construção de escolas, postos de saúde, casas populares, redes de esgoto, dentre outros, que dependem da apresentação de projetos de iniciativa do gestor público local.

	PREVISTA	ARRECADADA
RECEITAS CORRENTES	370.061.580,00	381.122.821,41
Receita Tributária	30.790.500,00	38.804.355,00
Receita de Contribuições	20.695.760,00	17.034.495,00
Receita Patrimonial	8.250.050,00	4.757.671,28
Receita de Serviços	2.825.000,00	701.830,74
Transferências Correntes	285.191.270,00	305.812.373,63
Outras Receitas Correntes	22.309.000,00	14.012.095,76
RECEITA DE CAPITAL	186.758.257,00	52.627.277,08
Operações de crédito	33.961.797,00	2.024.819,24
Alienações de Bens	815.000,00	2.085.992,00
Transferências de Capital	151.971.460,00	48.516.465,83
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,01
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	9.580.040,00	16.008.786,66
Receitas de Contribuições	9.400.040,00	11.787.320,44
Receitas de Serviços	180.000,00	4.221.466,22
DEDUÇÃO DA RECEITA	(-) 22.806.000,00	(-) 25.576.083,89
Dedução de Transferências	(-) 22.806.000,00	(-) 25.576.083,89
TOTAL	543.593.877,00	424.182.801,26
Déficit		14.515.166,80
TOTAL GERAL		438.697.968,06
FONTE: Balanço Geral Consolidado Administração Direta e Indireta. PMCG. Exercício 2009		

O baixo percentual da arrecadação das Transferências de Capital em relação ao montante previsto no orçamento verificou-se também nos exercícios anteriores (consulte as edições nº 16, 17 e 18 do boletim, disponibilizadas no sítio www.centrac.org.br) o que nos leva a indagar se o que está havendo é dificuldade da área técnica do governo municipal em estimar adequadamente este item da receita ou incapacidade do gestor local de formular projetos de investimentos e apresentá-los às demais esferas de governo. O que não faltam são demandas nas áreas sociais e de infraestrutura.

Verifica-se ainda no quadro 01 que as Receitas Correntes corresponderam a 86% da arrecadação total, a Receita de Capital a 11% e as Receitas Intra-Orçamentárias a 3%. Como em anos anteriores, as Transferências Correntes contribuíram de forma decisiva para a formação das Receitas Correntes, correspondendo, em 2009, a 80,2%. Este comportamento tem se repetido ano após ano, e não se percebe iniciativas significativas da gestão municipal com o intuito de aumentar a arrecadação própria.

É possível visualizar também no quadro 01 as Deduções da Receita (veja Box) que são recursos destinados a contribuição do Município para a formação dos recursos para a educação (FUNDEB). As Deduções representaram em 2009 o montante de R\$ 25.576.083,89.

SAIBA MAIS!

DEDUÇÃO DA RECEITA

Dedução da receita é o mesmo que Receita Retificadora, como era denominada no exercício de 2008. São deduções nas Receitas do Município para contribuir na formação do FUNDEB.



DESPESAS DA PMCG EM 2009

OS NÚMEROS DA DESPESA PÚBLICA DEMONSTRAM AS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO. ELES DIZEM COMO E ONDE ESTÁ SENDO GASTO O DINHEIRO PÚBLICO.

É necessário estar atento para a despesa pública, porque, embora a destinação dos recursos seja definida nas leis de planejamento orçamentário (PPA, LDO, LOA), nem sempre isto é levado em conta no momento da execução orçamentária.

O quadro 02 apresenta as despesas autorizada e executada pela PMCG no ano de 2009, por órgãos (Poder Legislativo e Executivo).

O total da despesa realizada foi de R\$ 438.697.968,06, sendo que o Fundo Municipal de Saúde foi responsável por 33,96% desse total, seguido pela Secretaria de Obras, com 20,78%, e pela Secretaria de Educação, com 16,73%.

É importante verificar a qualidade da aplicação que está sendo dada a esses recursos, porque nem sempre um volume significativo de recursos representa uma aplicação adequada e eficiente. Na edição nº 2 deste boletim iremos aprofundar a análise sobre essas áreas.

Os menores percentuais correspondem - mais uma vez como pode ser observado nos boletins números 17 e 18 do CENTRAC - aos Fundos (Fundo Municipal da Infância e Adolescência FMIA com 0,00%; Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos FMDD com 0,07% e Fundo Municipal de Meio Ambiente FMMA com 0,17%).

É lamentável a repetição seguida do comportamento da gestão municipal em relação aos Fundos, essa postura vem sendo questionada insistentemente pelas edições anteriores deste boletim e

por entidades que representam estes segmentos como os Conselhos de Gestão e os Conselhos Tutelares sem obter ressonância na gestão.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 20 anos em 2010, é uma boa oportunidade para que a gestão possa reavaliar a pouca atenção que tem dado a esse segmento.

Em relação ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos o Decreto Lei 2. 938 de 28 de maio de 2001, que dispõe sobre o Regimento Interno do Fundo, define quais ações devem ser realizadas com os recursos deste Fundo, como segue:

Art. 15 A despesa do FMDDD se constituirá de financiamento total ou parcial de programas e projetos voltados à tutela dos interesses do consumidor, compreendendo:

- I executar serviços que visem à defesa do consumidor;
- II aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao funcionamento do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor visando o desenvolvimento de programas e projetos.
- III desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, vinculados aos programas e projetos;

Será que 0,07% do total da despesa realizada em 2009 é suficiente para desenvolver essas ações?

Com a palavra o Gestor e seus/as respectivos/as auxiliares...

Quadro 02 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

CODIGO	Órgãos	AUTORIZADO	EXECUTADO	Executado/Total %
0101	Câmara Municipal	9.192.055,41	9.192.055,41	2,09
0201	Gabinete do Prefeito	16.201.470,00	13.896.969,25	3,16
0202	Secretaria de Finanças	38.787.194,00	25.165.471,30	5,73
0203	Secretaria de Administração	12.444.900,00	12.043.326,54	2,74
0204	Secretaria de Assuntos Jurídicos	2.366.500,00	2.269.098,78	0,51
0205	Secretaria de Assistência Social	6.923.050,00	6.340.625,76	1,44
0206	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	81.521.580,00	73.394.681,13	16,73

(Continuação) Quadro 02 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

CODIGO	Órgãos	AUTORIZADO	EXECUTADO	Executado/Total %
0207	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	11.937.700,00	11.152.194,76	2,54
0208	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	156.205.300,00	91.164.717,50	20,78
0209	Secretaria de Planejamento	5.855.650,00	3.426.170,02	0,78
0210	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – IPSEM	28.519.800,00	26.478.622,80	6,03
0211	Agencia Municipal de Desenvolvimento – ANDE	3.488.000,00	806.122,96	0,18
0212	Superintendência de Transito e Transporte Público - STTP	4.780.000,00	4.704.953,16	1,07
0213	Empresa de Urbanização da Borborema – URBEMA	6.110.350,00	5.842.474,06	1,33
0214	Fundo Municipal de Saúde	153.842.840,00	149.013.313,57	33,96
0215	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDD	420.000,00	340.539,07	0,07
0216	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	4.347.480,00	3.388.552,99	0,77
0217	Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA	100.000,00	1.344,35	0,00
0218	Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA	550.000,00	76.634,65	0,17
TOTAL		543.593.877,00	438.697.968,06	100,00
FONTE: Balanço Geral Consolidado Administração Direta e Indireta. PMCG. Exercício 2009				

Outra forma de observar a despesa pública é por funções de governo, que representam as grandes áreas de atuação da gestão, independente da secretaria ou autarquia que realize a despesa. O quadro 03 (página seguinte) apresenta o valor executado no ano de 2009 por Função. A função Saúde correspondeu a 34,26%, Urbanismo 17,15% e Educação 16,30% do total executado enquanto que Trabalho correspondeu a 0,01%, Agricultura, Desporto e Lazer 0,03% e Habitação, Gestão Ambiental e Cultura 0,05%.



Quadro 03 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Código	Função	Valor (R\$)	%
01	Legislativa	9.192.055,41	2,09
02	Judiciária	4.558.384,44	1,03
04	Administração	62.591.337,97	14,26
08	Assistência Social	15.922.492,89	3,62
09	Previdência Social	26.975.995,72	6,14
10	Saúde	150.303.561,54	34,26
11	Trabalho	77.912,29	0,01
12	Educação	71.517.765,22	16,30
13	Cultura	259.047,60	0,05
14	Direito de Cidadania	384.572,40	0,08
15	Urbanismo	75.243.473,65	17,15
16	Habitação	259.838,07	0,05
17	Saneamento	8.770.613,57	1,99
18	Gestão Ambiental	230.578,83	0,05
19	Ciência e Tecnologia	609.365,42	0,13
20	Agricultura	142.282,67	0,03
23	Comércio e Serviços	8.245.979,72	1,87
27	Desporto e Lazer	162.610,50	0,03
28	Encargos Especiais	3.250.100,15	0,74
TOTAL		438.697.968,06	100,00
FONTE: Balanço Geral Consolidado Administração Direta e Indireta. PMCG. Exercício 2009.			

DESPESAS DA PMCG COM OBRAS E INSTALAÇÕES

A administração pública se pauta pelo **princípio da publicidade**. Significa que as informações relativas à gestão pública devem ser divulgadas pelos meios, inclusive eletrônicos, que assegurem o amplo acesso da população. Mas não basta dar publicidade. É necessário que as informações sejam divulgadas em versão simplificada, de modo a facilitar a sua compreensão por qualquer cidadão/ã. Por isso destacamos nesta edição a relação das empresas que realizaram obras ou serviços para o Município de Campina Grande em 2009. O quadro 04 apresenta a lista das empresas e os totais empenhados e pagos no referido exercício financeiro.

Quadro 04 - EMPRESAS QUE REALIZARAM OBRAS PARA A PMCG EM 2009

CNPJ	EMPRESA	EMPENHADO	PAGO
792000160	Construtora Queiroz Galvão S/A	12.664.065,51	10.749.131,45
309000143	Construtora Queiroz Galvão S/A	7.618.264,00	7.618.264,00
388000131	Compecc – Engenharia Comércio e Construções Ltda	6.949.963,34	6.759.181,56
398000164	Comtérnica Comercial Térmica LTDA	6.690.150,39	6.397.254,27
309000143	Andrade Galvão Engenharia LTDA	6.261.223,06	6.261.223,06
186000190	Liffe Ind. de produtos metalúrgicos, const. e comércio Ltda	1.762.490,01	1.391.447,77
069000125	Urbema - Empresa Municipal de Urbanização da Borborema	4.712.127,99	3.748.174,84
057000175	Santa Barbara Engenharia s/a	4.279.310,68	4.274.856,14
065000118	Ágape Construções e Serviços Ltda	2.445.899,24	1.849.028,23
522000196	Jgr Construções Ltda Me	1.427.399,92	1.385.260,47
160040950	Secretaria do Tesouro Nacional	467.079,98	467.079,98
588000130	Solo Empreendimentos, construções e comércio Ltda	468.220,87	311.632,15
745000184	Foco Serviço de Construção Civil e Consultoria Técnica Ltda	400.100,26	364.712,45
356000180	Engferros Indústria, Comércio e Serviços Ltda	302.598,01	302.598,01
555000124	Virtual Engenharia Ltda	200.444,28	155.623,16
041000134	Luminar – Comércio de Materiais Elétricos Ltda	195.323,72	107.630,25
721000164	Jcn construções Ltda	283.411,70	268.568,51
096000190	Construtora Carneiro Dantas Ltda	110.552,62	33.241,68
755000130	Construtora Constrular Ltda	105.178,11	94.184,24
436000149	Maranata Prestadora de Serviços e Construções Ltda	100.871,16	0,00
019000143	Construtora Graça Ltda	98.430,89	98.430,89
183000127	Campina Serviços de locação de máquinas	97.916,16	97.916,16
143001055	Caenge S.a.	55.296,68	55.296,68
130000153	Diagonal Construções Ltda	14.232,11	14.232,11
140000195	Silvilene Márcia Ferreira Me	25.308,44	25.308,44
741000188	Everaldo Basílio Carneiro Me	21.026,32	10.513,16
706000104	Telnet Wesleen e Lamarthine Telecomunicações Ltda	14.000,00	14.000,00
		57.770.885,45	48.800.578,16

Sagres Online, TCE. 2009.

PAGO

é o que foi efetivamente pago pela PMCG durante o exercício de 2009.

EMPENHADO

significa que a PMCG assumiu o compromisso junto às empresas de efetuar o pagamento. A Lei 4.320/64, no seu artigo 58, define empenho como “o ato emanando de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição”.

6

DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?

Consta na lista dos empenhos e pagamentos feitos pela PMCG em 2009 a **Secretaria do Tesouro Nacional**, com um total de R\$ 467.079,98. O montante corresponde à devolução de saldos de convênios celebrados com o Governo Federal. Estes convênios tiveram como objeto a realização de obras como a requalificação urbanística do mercado da feira da Prata, revitalização do parque Evaldo Cruz, drenagem, esgotamento sanitário, terraplenagem, pavimentação do canteiro central da

Av. Juscelino Kubitschek, conforme se observa no quadro 05.

Fica aqui uma pergunta: por que existiram saldos nos convênios celebrados com o Governo Federal? Será que a gestão local agiu com **muita eficiência**, gastando menos recursos do que o previsto para a execução das obras? Ou, ao contrário, agiu com **pouca eficiência**, deixando expirar os prazos previstos nos convênios sem realizar as obras conforme haviam sido planejadas, comprometendo a sua qualidade?

Uma coisa que chama a atenção é o fato de se devolver recursos financeiros oriundos de transferências voluntárias no exercício em que houve fraco desempenho das Receitas de Capital em função exatamente do baixo percentual de arrecadação das Transferências de Capital. **É devolver do pouco que se arrecadou.**



Quadro 05 - RELAÇÃO DAS DEVOLUÇÕES FEITAS PELA PMCG PARA A SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

CNPJ	NOME	HISTÓRICO DOS EMPENHOS	VALOR (R\$)
0394460040950	Secretaria do Tesouro Nacional	Valor que se empenha p/ fazer face às despesas com valor referente à devolução do saldo do convênio para requalificação urbanística do mercado da feira da prata, em Campina Grande/PB, referente ao contrato de repasse nº 0188182-55-programa mtur/ turismo no brasil.	256.579,52
0394460040950	Secretaria do Tesouro Nacional	Valor que se empenha p/ fazer face às despesas com devolução de saldo do convênio para revitalização do parque Evaldo Cruz, objeto do contrato de repasse 131.631-87/2001.	153.075,23
0394460040950	Secretaria do Tesouro Nacional	Valor que se empenha p/ fazer face às despesas com devolução do saldo de convênio relativo à drenagem, esgotamento sanitário, terraplenagem, pavimentação em cbuq e canteiro central da Av. Juscelino Kubistheck, em Campina Grande/PB relativo ao contrato de repasse nº210.414-31/2006.	37.850,42
0394460040950	Secretaria do Tesouro Nacional	Valor que se empenha p/ fazer face às despesas com devolução a União federal de saldo residual na c/c 647.209-8, em atenção a ce 4353/09, cef/gidur.	14.071,34
0394460040950	Secretaria do Tesouro Nacional	Valor que se empenha p/ fazer face às despesas com devolução de saldo do convênio para revitalização do parque Evaldo Cruz, objeto do contrato de repasse 131.631-87/2001.	5.503,47
TOTAL			467.079,98

Fonte: Sagres Online, TCE. 2009.

RANKING DAS DIÁRIAS 2009 - PMCG E CÂMARA MUNICIPAL

Os quadros 06 e 07 apresentam a relação das 10 pessoas que receberam mais diárias em 2009, na PMCG e na Câmara de Vereadores.

Quadro 06 - RANKING DAS DIÁRIAS DA PMCG 2009

Posição	Nome	Valor (R\$)
1º	Robson Dutra da Silva	9.405,00
2º	José Luiz Junior	9.380,00
3º	Mariana Coelho Gama Santos	6.417,00*
4º	Flávio Romero Guimarães	6.375,00
5º	Veneziano Vital do Rego Segundo Neto	4.080,00
6º	Hércules Lafite de Lanfontaine Jinkings Junior	3.876,00
7º	Valéria de Souza Gomes Feijo Brasil Mont	3.720,00
8º	Alexandre Costa Almeida	3.000,00
9º	Eder Rotondano	2.580,00
10º	Maria Aparecida Queiroz de Lima	2.278,50

Fonte: SAGRES ONLINE. TCE/PB. 2009.

*Desse total, foi pago R\$ 4.371,00

O valor total empenhado com diárias da PMCG em 2009 foi de R\$ 129.545,25, sendo pago deste total o montante de R\$ 124.951,25. Este valor aumentou em relação a 2008, já que naquele ano a PMCG empenhou R\$ 90.090,75 e pagou R\$ 89.097,00.

Quadro 07 - RANKING DAS DIÁRIAS DA CÂMARA 2009

Posição	Nome	(R\$)
1º	Vereador Alcides Cavalcante da Silva	2.480,00
2º	Vereador Nelson Gomes Filho	2.120,00
3º	Vereador João Moreira Dantas	2.120,00
4º	Vereador Tovar Alves Correia Lima	2.080,00
5º	Vereador Rodolfo Rodrigues	2.040,00
6º	Vereador José Marcos Raia	1.920,00
7º	Katharine Kelly Silva	1.360,00
8º	Vereador Joselito Germano Ribeiro	1.040,00
9º	Onias Xavier Travassos (ver quadro 08)	800,00
10º	Vereador Peron Japiassú	720,00

Fonte: Sagres Online, TCE. 2009.

Em relação à Câmara de Vereadores cabem dois destaques: o primeiro é que a Câmara, enquanto Instituição, recebeu uma diária de R\$ 800,00 para uma atividade em Belo Horizonte, como pode ser visto no empenho abaixo, extraído do SAGRES ONLINE. Vale lembrar que a diária é para o servidor que se ausenta do seu local de trabalho a serviço, então como a Câmara poderia estar viajando para Belo Horizonte?

O que isso significa? Erro ou falta de zelo na prestação de contas do dinheiro público?

DETALHAMENTO DO EMPENHO					
CM Campina Grande - 2009 Fonte: SAGRES ONLINE. TCE/PB. 2009.					
Nº do Empenho:	0000332	Valor Empenho: R\$	800,00		
Data Empenho:	22/04/2009				
Classificação da Despesa					
Unidade Orçamentária:	Câmara Municipal De Vereadores				
Função:	Legislativa				
Sub-Função:	Ação Legislativa				
Programa de Governo:	Apoio Administrativo				
Ação de Governo:	Poder Legislativo				
Especificação da Despesa:	Diárias - Civil				
Credor					
Nome:	Câmara Municipal De Campina Grande	CPF/CNPJ:	10762011000162		
Histórico:	Valor referente a duas diárias em Belo Horizonte - MG a serviço da casa, conforme recibo em anexo.....				
Licitação					
Nº da Licitação:	000000000	Modalidade:	Sem Licitação		
Pagamentos					
Nº	Data	Conta	Cheque	Pagamento (R\$)	Retenção (R\$)
0000001	22/04/2009	000000067679	12825	800.00	0.00
Total:				800,00	0,00

Fonte: SAGRES ONLINE. TCE/PB. 2009.

O outro destaque, que pode ser visto no quadro 08, é o fato de que 10 pessoas teriam recebido diárias correspondentes a R\$ 800,00 (duas “parcelas” de R\$ 400,00), nos meses de novembro e dezembro, em datas próximas. Coincidentemente o histórico dos empenhos relata que estes valores destinavam-se a 3 diárias e meia em João Pessoa.

MAIS UMA VEZ O QUE ISSO SIGNIFICA? Voltamos aos velhos tempos em que as diárias eram usadas como complemento salarial e/ou gratificação?

Quadro 08 - RELAÇÃO DE DIÁRIAS

Elemento e despesa	Número do Empenho	Data	Empenhado	Pago	Beneficiado	CPF
339014	0001162	09/11/2009	400,00	400,00	Afonso Gonçalves de Sousa	00033830215487
339014	0001330	14/12/2009	400,00	400,00	Afonso Gonçalves de Sousa	00033830215487
339014	0001191	19/11/2009	400,00	400,00	Onias Xavier Travassos E Out.	00027256596472
339014	0001296	07/12/2009	400,00	400,00	Onias Xavier Travassos E Out.	00027256596472
339014	0001333	14/12/2009	400,00	400,00	Janio Marques do O	00032442459434
339014	0001200	19/11/2009	400,00	400,00	Janio Marques do O	00032442459434
339014	0001299	07/12/2009	400,00	400,00	Severino Japú de Sales Filho	00013229583434
339014	0001189	19/11/2009	400,00	400,00	Severino Japú de Sales Filho	00013229583434
339014	0001297	07/12/2009	400,00	400,00	Vanda Lucia Vieira E Out.fp.	00038008696400
339014	0001190	19/11/2009	400,00	400,00	Vanda Lucia Vieira E Out.fp.	00038008696400
339014	0001334	14/12/2009	400,00	400,00	George Tomaz da Silva E Outros Fp	00026642689453
339014	0001187	19/11/2009	400,00	400,00	George Tomaz da Silva E Outros Fp	00026642689453
339014	0001198	19/11/2009	400,00	400,00	Maria Da Guia de Almeida Maciel	00018148042420
339014	0001298	07/12/2009	400,00	400,00	Maria Da Guia de Almeida Maciel	00018148042420
339014	0001300	07/12/2009	400,00	400,00	Maria Fatima Farias Ribeiro	00026716240420
339014	0001199	19/11/2009	400,00	400,00	Maria Fatima Farias Ribeiro	00026716240420
339014	0001183	19/11/2009	400,00	400,00	Janevilma de Oliveira Monteiro	00017692679487
339014	0001332	14/12/2009	400,00	400,00	Janevilma de Oliveira Monteiro	00017692679487
339014	0001163	09/11/2009	400,00	400,00	Guilmar Fernandes de	00007858922491

CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO GERA DÚVIDAS SOBRE SUA CORRETA UTILIZAÇÃO

Esta edição do Boletim Orçamento Público e Cidadania traz uma análise sobre a Folha de Pessoal da PMCG no ano de 2009. Os dados foram coletados no SAGRES online em junho de 2010.

Os dois primeiros quadros apresentam os dados resumidos do número de servidores relativos aos meses de janeiro e dezembro de 2009.

Em janeiro o número geral de servidores era de 7.322, sendo 58 inativos/pensionistas, 5.664 efetivos, 02 eletivos, 368 comissionados e 1.230 contratados por excepcional interesse público. Em dezembro o número total de servidores era de 7.498, sendo 57 inativos/pensionistas, 6.462 efetivos, 02 eletivos, 478 comissionados e 499 contratados por excepcional interesse público.

Folha de Pessoal - Janeiro 2009

	Descrição	Valor	Servidores
1	Inativos / Pensionistas	39.835,66	58
2	Efetivo	4.809.935,79	5664
3	Eletivo	12.975,58	2
4	Comissionado	525.913,97	368
5	Contratação por excepcional interesse público	1.408.714,73	1230
	TOTAL	6.797.375,73	7322

Fonte: sagres online em 14/06/2010

Folha de Pessoal - Dezembro 2009

Nº	Descrição	Valor	Servidores
1	Inativos / Pensionistas	84.438,70	57
2	Efetivo	11.762.786,44	6462
3	Eletivo	18.443,42	2
4	Comissionado	1.476.819,63	478
5	Contratação por excepcional interesse público	481.374,22	499
	TOTAL	13.823.862,41	7498


Fonte: Sagres online em 14/06/2010, Sagres Online, TCE. 2009.

Comparando o começo e o final do ano de 2009 identifica-se um aumento de 131 servidores com cargos comissionados, 798 servidores efetivos e uma diminuição de 731 servidores por contratação por excepcional interesse público.

Esta redução é procedente da determinação judicial expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região em 21 de julho de 2008, que determinou a demissão de todos/as os/as servidores/as com contratação irregular totalizando 1823 demitidos.

Abaixo segue despacho do Juiz:

Em assim sendo, concedo a medida antecipatória pretendida para:

1. Determinar à administração Pública Municipal que se abstenha de contratar servidores temporários, senão na hipótese do art. 37, inciso IX da CF/88, e pelo prazo máximo de 6 meses, sob pena de multa para cada irregularidade constatada no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
2. Dispense imediatamente todos os trabalhadores contratados irregularmente de toda a Administração Pública Municipal até o dia 21 de janeiro de 2009, sob pena de multa no importe de R\$ 10.000,00, por servidor não afastado;
3. Determina-se ainda, Município de Campina Grande, abstenha-se de contratar qualquer trabalhador, 

qualquer forma, sem prévia aprovação em concurso público, salvo para os cargos criados por lei e definidos como de livre nomeação e exoneração, sob pena de multa no importe de R\$ 10.000,00 por irregularidade comprovada nos autos;

Folha de Pessoal - Dezembro/2009 - Contratação por excepcional interesse público

Nº	Código	Cargo	Tipo	Servidores
1	00002061	ADM DE BANCO DE DADOS	Contratação por excepcional interesse público	1
2	00002062	ADMINISTRADOR	Contratação por excepcional interesse público	2
3	00002063	AGENTE ADMINISTRATIVO	Contratação por excepcional interesse público	28
4	00002053	AGENTE DE PESQUISA	Contratação por excepcional interesse público	46
5	00002064	AGRONOMO	Contratação por excepcional interesse público	1
6	00002065	ALMOXARIFE	Contratação por excepcional interesse público	3
7	00002054	ARQUIVISTA	Contratação por excepcional interesse público	1
8	00002068	ASSESSOR	Contratação por excepcional interesse público	1
9	00002066	ASSESSOR DE IMPRENSA	Contratação por excepcional interesse público	2
10	00002067	ASSESSOR JURIDICO	Contratação por excepcional interesse público	1
11	00002060	ASSESSOR TECNICO	Contratação por excepcional interesse público	5
12	00002059	ASSISTENTE SOCIAL	Contratação por excepcional interesse público	1
13	00002070	AUXILIAR DE COZINHA	Contratação por excepcional interesse público	11
14	00002050	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Contratação por excepcional interesse público	182
15	00002055	CHEFE DE SETOR	Contratação por excepcional interesse público	1
16	00002056	COORDENADOR	Contratação por excepcional interesse público	2
17	00002071	COZINHEIRA	Contratação por excepcional interesse público	7

Nº	Código	Cargo	Tipo	Servidores
18	00002057	DIGITADOR	Contratação por excepcional interesse público	34
19	00002072	GARI	Contratação por excepcional interesse público	2
20	00002073	JORNALISTA	Contratação por excepcional interesse público	1
21	00002074	MOTORISTA	Contratação por excepcional interesse público	20
22	00002075	NUTRICIONISTA	Contratação por excepcional interesse público	5
23	00002076	PEDAGOGA	Contratação por excepcional interesse público	2
24	00001111	PROFESSORES PRO-TEMPORE	Contratação por excepcional interesse público	78
25	00002077	RECREADOR FISICO	Contratação por excepcional interesse público	1
26	00002058	SECRETARIA	Contratação por excepcional interesse público	5
27	00002078	TEC AGRICOLA	Contratação por excepcional interesse público	1
28	00002079	TEC EDIFICACOES	Contratação por excepcional interesse público	1
29	00002080	Tec em Manutencao	Contratação por excepcional interesse público	1
30	00002081	TECNICO EM INFORMATICA	Contratação por excepcional interesse público	1
31	00002082	TECNICO EM NUTRICAO	Contratação por excepcional interesse público	6
32	00002051	VIGILANTE	Contratação por excepcional interesse público	46
TOTAL				499
Fonte: Sagres Online, TCE. 2009.				

VAMOS ENTENDER MELHOR O QUE SIGNIFICA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A Constituição Federal prevê, em seu art. 37, IX, a contratação de servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Trata-se de situação de anormalidade que não pode ser prontamente atendida pela Administração Pública com o seu pessoal permanente, e que, por sua urgência e transitoriedade, não comporta a prévia realização de concurso público. Os casos em que se autoriza este tipo de contratação devem ser estabelecidos em lei.

O Estatuto dos Servidores Municipais de Campina Grande, no seu art. 237, considera como "necessidade temporária de excepcional interesse público" as seguintes situações: a) combater surtos epidêmicos; b) atender situações de calamidade pública; c) substituir professor; d) permitir a execução de serviço por profissional de notória especialização, nas áreas de pesquisa científica e tecnológica; e) atender a outras situações de urgência

de 06 meses, nas situações *a*, *b* e *e*, e de até 02 anos nas situações *c* e *d*.

Em 15 de julho de 2002, foi promulgada a Lei Municipal nº 4.038, que acrescenta a modalidade de contratação por excepcional interesse público para "a execução de programas assistenciais". Trata-se de claro desvirtuamento do sentido de "excepcional interesse público" estabelecido na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Municipais de Campina Grande.

As finalidades da Administração Pública são ordinariamente cumpridas através da realização das políticas públicas. Políticas públicas de saúde, de assistência social, de educação, dentre outras. Estas políticas se materializam através da execução de programas, com objetivos e metas a serem atingidas. Portanto, isto é algo que está relacionado ao novo perfil da Administração Pública.

Logo, não justifica que cada programa que venha a ser executado, para viabilizar uma dada política pública, de natureza assistencial ou não, se dê mediante a contratação de agentes temporários, pois isto comprometeria a continuidade das políticas e dos serviços públicos. Deste modo, a situação referente à execução de programas assistenciais, prevista na Lei 4.038/2002, só pode ser atendida por contratação temporária se se enquadrar numa das hipóteses previstas no Estatuto dos Servidores Municipais.

Os cargos listados nas folhas de pagamento nos levam a questionar a lisura dessa modalidade de contratação, visto que pode configurar um desvirtuamento da contratação temporária já considerada ilegal pela justiça conforme despacho apresentado acima. Percebeu-se também que o período de contratação não está sendo respeitado, já que no SAGRES online foi possível identificar que alguns contratos por excepcional interesse público ultrapassam os 06 meses, chegando alguns a terem a duração de 01 ano, como se pode observar no quadro a seguir:

NOME	CARGO/ÓRGÃO	PERÍODO
Simone Cruz de Souza Moraes	Administrador de Banco de Dados – Secretaria de Administração	Fev/dez de 2009
Eduardo da Silva Pinheiro	Agrônomo – Gabinete do Prefeito	Jan/dez de 2009
Fernanda Guedes Alves	Assistente Social – Gabinete do Prefeito	Jan/dez de 2009
Alysson Tiago de Souza Vasconcelos	Almoxarife – Gabinete do Prefeito	Jan/dez de 2009
Benício Vitorino Neto	Almoxarife – Gabinete do Prefeito	Jan/dez de 2009
Jorge Luis Gomes Bezerra	Assessor de Imprensa – Secretaria de Educação	Jan/dez de 2009
Marcos Video da Silva	Assessor de Imprensa - Gabinete do Prefeito	Jan/dez de 2009
Hilma Peres da Silva	Coordenador – Secretaria de Administração	Jan/dez de 2009
Manuel Pacífico de Souza	Motorista – Secretaria de Administração	Jan/dez de 2009
Paulo Ricardo Sousa Barbosa	Motorista – Secretaria de Administração	fev/dez de 2009
Gitana Ribeiro Colaço	Secretaria - Gabinete do Prefeito	Jan/dez de 2009
Kaline Kennedy Clemente Souza	Secretaria - Gabinete do Prefeito	Jan/dez de 2009
Morgana Justino da Silva	Secretaria - Gabinete do Prefeito	Jan/dez de 2009
Rosalma de Fátima Clemente	Secretaria - Gabinete do Prefeito	Jan/dez de 2009
Sandra Regina de Brito Oliveira	Arquivista – Gabinete do Prefeito	Jan/dez de 2009
Fonte: Sagres Online, TCE. 2009.		

Entendemos que a PMCG deva cumprir rigorosamente o que está posto na Lei para não comprometer a lisura das ações por ela desenvolvidas.

CURTAS

GASTOS COM A MARANATA

A PMCG realizou em 2009 despesas no valor de R\$ 5.640.818,61 com a construtora Maranata, como pode ser visto no quadro 06. Na próxima edição deste Boletim traremos mais informações sobre estas despesas.

Quadro 09 DESPESAS REALIZADAS COM A EMPRESA MARANATA EM 2009

Elemento de despesa	Empenhado	Pago
449039 – Obras e instalações	100.871,16	0,00
339039 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	5.239.601,03	4.785.108,62
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	300.346,42	241.671,41
TOTAL	5.640.818,61	5.026.780,03
Fonte: Sagres Online, TCE. 2009.		

GASTOS COM DESAPROPRIAÇÕES

As desapropriações realizadas pela PMCG no ano de 2009 totalizaram R\$ 622.400,00, como pode ser observado no quadro 10. Estas desapropriações aconteceram no Bairro de Bodocongó, no sitio São Januário e no Loteamento Vila Rica localizado no Bairro de Bodocongó.

Quadro 10 Desapropriações da PMCG em 2009

CPF	Nome	Empenhado	Pago
00001924916797	Selma Ferreira Gomes	300.000,00	300.000,00
00020755708415	Francisco Mouzinho Pontes	31.000,00	31.000,00
00021968144404	Bibiano Antonio Sales	38.000,00	38.000,00
00002025613482	Isabel Leão da Silva	37.500,00	37.500,00
00035194065434	Francisco Bezerra da Silva	35.000,00	35.000,00
00003922883460	Maria Leosita de Souza Silva	28.000,00	28.000,00
00028850475420	Antonio Leonardo da Costa	25.000,00	25.000,00
00017666376472	Pedro Antonio de Souza	22.000,00	22.000,00
00019134452400	Ernandes H. da Costa	19.000,00	19.000,00
00006235714475	Gilson Martins de Almeida	15.000,00	15.000,00
00003518628461	Marcelo Figueiredo Costa	15.000,00	15.000,00
00026319551453	Pedro Guedes dos Santos	15.000,00	15.000,00
00019096062434	José Gomes	12.600,00	12.600,00
00025972373890	Maria Lenilda do Nascimento	12.000,00	12.000,00
00062149687453	Martins Belarmino de Souza	11.300,00	11.300,00
00001977051464	Dioclecio Gomes Da Silva	6.000,00	6.000,00
TOTAL		622.400,00	622.400,00
Fonte: Sagres Online, TCE. 2009.			

GASTOS COM PUBLICIDADE

A PMCG gastou em 2009 R\$ 2.469.471,97 com publicidade, sendo estes serviços prestados pelas empresas 9idéia Comunicação Ltda. (R\$ 1.124.934,29); Criare Comunicação e Propaganda Ltda. (R\$ 719.760,80) e Antares Publicidade Ltda. (R\$ 624.776,88).

CNPJ	EMPRESA	EMPENHADO	PAGO
70105424000104	9idéia Comunicação Ltda	1.124.934,29	933.382,75
03032400000177	Criare Comunicação e Propaganda Ltda	719.760,80	392.541,03
12682977000387	Antares Publicidade Ltda	624.776,88	492.410,62
TOTAL		2.469.471,97	1.818.334,40
Fonte: Sagres Online, TCE. 2009.			

Chama atenção mais uma vez o volume significativo de recursos destinados a propaganda e **o fato de que ano após ano são as mesmas empresas de publicidade que apresentam as “melhores propostas” nos processos licitatórios, já que desde 2006 - isso mesmo desde 2006!** - são estas empresas que fazem os serviços de publicidade para a PMCG.

Veja uma retrospectiva dos gastos ano a ano, a partir de informações das edições anteriores deste boletim.

EMPRESAS	2006	2007	2008	2009
9idéia Comunicação Ltda	1.090.239,62	1.406.000,00	1.095.294,73	1.124.934,29
Criare Comunicação e Propaganda Ltda	777.387,77	810.000,00	750.000,00	719.760,80
Antares Publicidade Ltda	531.660,82	625.000,00	624.999,74	624.776,88
TOTAL	2.399.288,21	2.841.000,00	2.470.294,47	2.469.471,97
Fontes: Sagres Online, TCE. 2009. Boletins Orçamento Público e Cidadania. Edições 16, 17 e 18.				

Se esses R\$ 10 milhões tivessem sido utilizados para construir casas populares no valor de R\$ 50.000,00 cada uma, daria para construir 200 casas nesses quatro anos. Daria também para construir 9.090 cisternas de placas para captação de água de chuva com capacidade de armazenar 16 mil litros cada ao custo unitário de R\$ 1.100,00.

Contribuinte, é para isso que o seu dinheiro está sendo usado? Pense nisso.

Dica de leitura: Visite o site Ficha Limpa



www.fichalimpa.org.br

Nesses quatro anos a PMCG gastou R\$ 10.180.054,65 com publicidade. É muito dinheiro! E o que esse dinheiro representou de melhoria para a qualidade de vida da população campinense?



EXPEDIENTE

ATENÇÃO: para maiores detalhes sobre os dados desta publicação procure o CENTRAC.

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL - CENTRAC
Programa “Controle Social da Gestão Pública”
Rua Rodrigues Alves, 672 - Prata - CEP: 58400-550
Campina Grande/PB - Brasil - Telefax: (83) 3341-2800
E-mail: centrac@centrac.org.br Página: www.centrac.org.br

Diagramação e Fotos:
Áurea Olimpia Figueiredo
Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Impressos Adilson

Pesquisa e Textos:
M^a do Socorro Oliveira
Laudicéia Araújo
Revisão:
Claudionor Vital
M^a do Socorro de Oliveira

Apoio:

MISEREOR
DAS HILFSWERK